



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 291, DE 14 DE JULHO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MÁRCIO ANDRE SILVA VASCONCELOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os 15 (quinze) dias iniciais de férias ao servidor **MÁRCIO ANDRE SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, Nível II, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 07/07/2025 a 06/07/2026, contando a partir do dia 20/07/2026 devendo retornar à sua respectiva função em 04/08/2026.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 14 de julho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL